

Nº 401 - Conceder, a partir de 10 de setembro de 2012, pensão vitalícia à RUTH MARTINS RAPOSO, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, viúva do servidor José Carlos Paula Raposo, matrícula SIAPE nº 0662995, ocupante do cargo de Técnico, Classe Técnico 3, Padrão II, do Quadro de Pessoal deste Instituto, sendo a concessão do benefício na forma do artigo 40, § 7.º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda nº 41, de 19 de dezembro de 2003, regulamentado pelo artigo 2.º, e na forma do artigo 15, ambos da lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004. (Processo N.º 1280.000327/2012-97).

ADALBERTO LUIS VAL

## INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

### PORTARIAS DE 3 DE OUTUBRO DE 2012

O Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, através da Portaria nº 407, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no Memorando CPA-036/2012, resolve:

Nº 2.130 - Dispensar OTÁVIO SANTOS CUPERTINO DURÃO, CPF nº 175.305.127-49, do cargo de substituto eventual do Coordenador de Planejamento Estratégico e Avaliação - CPA, código DAS 101.3, deste Instituto, designado pela PORT/INPE nº 1443, de 17/12/2008, publicada no DOU de 19/12/2008.

2.131 - Designar CINTIA MARIA RODRIGUES BLANCO, CPF nº 151.751.568-88, para substituir nos impedimentos ou afastamentos regulamentares, o Coordenador de Planejamento Estratégico e Avaliação - CPA, código DAS 101.3, deste Instituto.

LEONEL FERNANDO PERONDI

## Ministério da Cultura

### FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

#### PORTARIA Nº 48, DE 3 DE OUTUBRO DE 2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA, no uso das suas atribuições, e nos termos da Lei nº 4.943, de 06.04.1966, e do Decreto nº 5.039, de 07.04.2004, que aprovou o Estatuto da FCRB, e na forma do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, resolve:

Designar ADRIANA SEIXAS MAGALHÃES, matrícula nº 1.354.967, CPF nº 001.600.707-47, para substituir Andréa Pereira Lyrio Barreto, Chefe do SEOF - Serviço de Execução Orçamentária, Contábil e Financeira desta Fundação, DAS 101.1, no período de 15 a 20 de outubro de 2012.

WANDERLEY GUILHERME DOS SANTOS

### FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

#### PORTARIA Nº 317, DE 2 DE OUTUBRO DE 2010

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - Funarte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no DOU de 08/04/2004, em conformidade com a Portaria nº 250, de 15/08/2012, publicado no DOU de 17/08/2012, que regulamenta o Edital Bolsa Interações Estéticas - Residências Artísticas em Pontos de Cultura - 2012, resolve:

I) Constituir Comissão de Seleção composta pelas seguintes personalidades: Amilcar Lucien Packer Yessouroun, Carlos Eduardo Cinelli Oliveira de Campos, Carlos Henrique de Sorocaba Botkay, Dora de Andrade Silva, Felipe da Costa Trotta, Gildo Joaquim Alves de Aguiar Rêgo, João Roberto Ripper Barbosa Cordeiro, Juliana Amaral dos Santos, Lanuzza Gonçalves de Lima, Nara Cristina Santos e Sergio Perim Faria Junior.

ANTONIO GRASSI

## INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

### PORTARIA INTERINSTITUCIONAL Nº 1, DE 4 DE OUTUBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DO ARQUIVO NACIONAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 22 do Regimento Interno do Arquivo Nacional, aprovado pela Portaria nº 2.433 do Ministério da Justiça, de 24 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2011;

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 17 do Estatuto da Fundação Biblioteca Nacional, aprovado pelo Decreto nº 7.748, de 06 de junho de 2012, e o PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente no disposto no art. 20 do Decreto nº 6.845, de 7 de maio de 2009, e

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2011, celebrado entre o Arquivo Nacional, a Fundação Biblioteca Nacional e o Instituto Brasileiro de Museus, em prol da preservação, valorização e divulgação do patrimônio arquivístico, bibliográfico e museológico do país, resolvem:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho - GT, com o propósito de atender os objetivos do Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2011, desenvolvendo mecanismos de apoio mútuo nas áreas de atuação de cada um dos Participes.

Art. 2º São atribuições do GT:

I - Coordenar e acompanhar as ações decorrentes do Acordo de Cooperação;

II - Elaborar e submeter aos titulares das Instituições Participes propostas de revisão, de rescisão, de denúncia e de Termos Aditivos ao Acordo de Cooperação; e

III - Elaborar e submeter aos titulares das Instituições propostas de instrumentos necessários ao desenvolvimento dos objetivos do Acordo de Cooperação.

Art. 3º O GT será constituído por dois representantes efetivos e dois suplentes de cada um dos Participes do Acordo de Cooperação Técnica.

Parágrafo único: Poderão ser convidados a participar das reuniões do GT especialistas dos setores público e privado, desde que os temas da pauta justifiquem o convite.

Art. 4º O GT será composto por:

I - Arquivo Nacional

a) Representante efetivo: Carlos Augusto Silva Ditadi, matrícula SIAPE nº 6161764;

b) Representante efetivo: Silvia Ninita de Moura Estevão, matrícula SIAPE nº 7161696;

c) Suplente: Marcelo Nogueira de Siqueira, matrícula SIAPE nº 1544393;

d) Suplente: Maria Elizabeth Brea Monteiro, matrícula SIAPE nº 0443635.

II - Fundação Biblioteca Nacional

a) Representante efetivo: Jayme Spinelli, matrícula SIAPE nº 224916;

b) Representante efetivo: Maria José da Silva Fernandes, matrícula SIAPE nº 224926;

c) Suplente: Luciana Grings, matrícula SIAPE nº 1492350;

d) Suplente: Eliane Perez, matrícula SIAPE nº 224912.

III - Instituto Brasileiro de Museus

a) Representante efetivo: Rose Moreira de Miranda, matrícula SIAPE nº 01439185;

b) Representante efetivo: Cícero Antônio Fonseca de Almeida, matrícula SIAPE nº 223179;

c) Suplente: Francisca Helena Barbosa Lima, matrícula SIAPE nº 223815;

d) Suplente: Mônica Muniz Melhem, matrícula SIAPE nº 223193.

Parágrafo único: As Instituições Participes poderão, a qualquer momento, substituir os representantes efetivos e respectivos suplentes por via epistolar, independente da celebração de Termo Aditivo.

Art. 5º Para cumprimento de suas funções, o GT contará com recursos orçamentários e financeiros consignados no orçamento de cada uma das Instituições Participes do referido Acordo de Cooperação.

Art. 6º O GT deverá apresentar no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, o plano de trabalho para direcionamento das atividades.

Art. 7º Serão responsáveis pela condução das discussões do GT os seguintes representantes efetivos desta Portaria Interinstitucional:

I - Jayme Spinelli;

II - Silvia Ninita de Moura Estevão;

III - Rose Moreira de Miranda.

Art. 8º O GT deverá elaborar relatório anual de atividades que deverá ser protocolado nas Instituições Participes.

Art. 9º O GT vigorará de acordo com os prazos do Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2011.

Art. 10 A participação no GT será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME ANTUNES DA SILVA

Diretor-Geral do Arquivo Nacional

GALENO DE AMORIM JÚNIOR

Presidente da Fundação Biblioteca Nacional

JOSÉ DO NASCIMENTO JÚNIOR

Presidente do Instituto Brasileiro de Museus

## MUSEU VILLA-LOBOS

### PORTARIA Nº 3, DE 4 DE OUTUBRO DE 2012

O Diretor do Museu Villa-Lobos/Ibram, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela portaria nº 130, de 11 de agosto de 2009 e tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto 3.555, de 08 de agosto de 2000, alterado pelo Decreto 3.693, de 29 de dezembro de 2000, resolve:

I - Designar o servidor Hugo de Alvarenga Moreira dos Santos, matrícula SIAPE nº 1669558, para exercer a função de Pregoeiro no âmbito do Museu Villa-Lobos. Tendo como equipe de apoio os servidores: Daniel Fernandes Franco Loures, matrícula SIAPE nº 1821711 e Marta Cristina Clemente, matrícula SIAPE nº 224148.

II - A autoridade imediatamente superior do Pregoeiro é o Diretor do Museu Villa-Lobos.

III - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER TISO VEIGA

## INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL SUPERINTENDÊNCIA NO PIAUÍ

### PORTARIA Nº 11, DE 5 DE OUTUBRO DE 2012

A Superintendente da Superintendência do IPHAN-PI, no uso das atribuições que lhe confere pelo artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 5.040, de 07 de abril de 2004, Portaria nº 673, de 16 de outubro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, alterado pelo Decreto nº 3.693 de 20 de dezembro de 2000 e no Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005, resolve:

I - Designar o servidor, LUCIANO SIQUEIRA CORTEZ - Matrícula SIAPE nº 1226521, como pregoeiro no âmbito da Superintendência do IPHAN no Piauí para realização do Pregão Eletrônico 02/2012, "Aquisição de Aparelhos condicionadores de ar, novos e sem uso, para estruturação da nova sede deste IPHAN-PI (Av. Campos Sales com Rua Magalhães Filho, S/N, Bairro Centro, Teresina-PI), com instalação simples, considerando a existência de rede de cobre, fiação elétrica e dreno, tendo como equipe de apoio: TIAGO LEITE RAMIRES - Matrícula SIAPE 1821665; JÚLIO CÉSAR DUQUE DE FRANÇA - Matrícula SIAPE 0456814;

II - A Autoridade imediatamente superior ao Pregoeiro é a Superintendente do IPHAN-PI.

III - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CLAUDIANA CRUZ DOS ANJOS

## SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

### PORTARIA Nº 565, DE 5 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 17 de 12 de janeiro de 2010 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, bem como no item 7.1 do Edital de Intercâmbio nº 2/2012, da Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura, publicado na Seção 3 do Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros da Comissão de Avaliação e Seleção do Programa de Intercâmbio e Difusão Cultural instituído pelo Edital de Intercâmbio nº 2/2012, da Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura:

I - Pela Secretaria de Incentivo e Fomento à Cultura - SE-FIC:

Presidente: Carla Cristina Marques

Suplente: Paula Fernanda Livramento de Santana

II - Pelo Gabinete da Ministra de Estado da Cultura - GM:

Titular: Daiana Dellagostini

Suplente: Sônia Maria de Sousa

III - Pela Secretaria Executiva - SE:

Titular: Ana Maria Martinez Xavier

Suplente: André Domingues da Costa

IV - Pela Diretoria de Relações Internacionais - DRI:

Titular: Martha Ricardo Correa Barboza Mouterde

Suplente: Raihana Tôres Falleiros

V - Pela Secretaria do Audiovisual - SAV:

Titular: Francisco Cláudio Lima

Suplente: Cleber Costa dos Santos

VI - Pela Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural

SCDC:

Titular: Giselle Dupin

Suplente: Thaís Wenerck

VII - Pela Secretaria de Economia Criativa - SEC:

Titular: Andrea Santos Guimarães

Suplente: Thiago Julião Paiva

VIII - Pela Fundação Nacional de Artes - FUNARTE:

Titular: Fabiano Carneiro da Silva

Suplente: Débora Crísthiane Souza Aquino da Silva

IX - Pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN:

Titular: Juliana Izete Muniz Bezerra

Suplente: Flávio José Régis Paulo Neto

X - Pelo Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM:

Titular: Raquel Fuscaldi Martins Teixeira

Suplente: Cyntia Bicalho Uchôa

Art. 2º - A presidência da Comissão de Avaliação e Seleção será exercida pelo representante do inciso I do art. 1º, competindo-lhe: